

# A3ES

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

## PLANO DE ATIVIDADES PARA 2014

### 1. Introdução

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, doravante designada por Agência, ou simplesmente por A3ES, inicia em 2014 o segundo ano de atividade relativo ao segundo mandato do Conselho de Administração.

Este segundo mandato corresponde a uma fase de estabilização dos procedimentos de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, no que se refere à acreditação prévia de novos ciclos de estudos, ao primeiro ciclo regular de avaliação/acreditação formal que incide sobre os ciclos de estudos em funcionamento que obtiveram acreditação preliminar e à certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade.

Foi também concluído com êxito o exercício experimental de participação dos estudantes como membros de pleno direito das Comissões de Avaliação Externa (CAE), pelo que essa participação será generalizada a todos os ciclos de estudo. Aliás, a alteração proposta aos *“European Standards and Guidelines”* torna obrigatória a presença dos alunos nas CAEs.

A estabilização dos procedimentos de avaliação e acreditação significa que até conclusão do primeiro ciclo de avaliação/acreditação, em 2016, não haverá alterações significativas a esses procedimentos, excepto no que diz respeito a aperfeiçoamentos introduzidos na sequência dos inquéritos de satisfação realizados junto das instituições e dos seus representantes. Em 2016 deverá ser feito um novo exercício de atualização da base de dados da Agência o que permitirá, também, comparar essa base de dados com a criada em 2009/10, aferindo do progresso alcançado no que se refere em à rede do ensino superior e a outros elementos relevantes sobre o funcionamento do sistema.

A Agência, completou, também, com êxito, o exercício formal de avaliação por uma comissão internacional coordenada pela ENQA, tendo em vista a sua participação nesta entidade como membro de pleno direito, e a sua posterior inscrição no Registo Europeu (EQAR). As recomendações do relatório de avaliação constituirão, igualmente, um instrumento precioso para a melhoria do sistema de avaliação/acreditação.

A Agência, em colaboração com as instituições de ensino superior e as respetivas entidades representativas, vai continuar a preparar as metodologias a utilizar uma vez concluída a primeira fase de avaliação regular de todos os ciclos de estudo em funcionamento. Pretende-se avançar no sentido do “*quality enhancement*”, evoluindo para um sistema mais suportado nos sistemas internos de garantia da qualidade e num conjunto de indicadores de desempenho, o que permitirá adotar um regime mais flexível e menos intrusivo em relação aos ciclos de estudos caracterizados pela excelência das suas condições de funcionamento. A Agência estuda, ainda, a hipótese da realização de um exercício experimental baseado no sistema do examinador externo utilizado no Reino Unido e recentemente experimentado na Austrália.

A Agência propõe-se, ainda, reforçar a sua visibilidade por meio de um conjunto de atividades – organização de Conferências e Seminários, publicação de análises setoriais sobre o sistema de ensino superior Português, participação nos estudos da rede do ensino superior, contribuindo assim para a melhor informação da sociedade – para além de continuar a desenvolver as suas atividades de investigação e a promover a sua internacionalização, nomeadamente por meio da participação em projetos com entidades congéneres.

## **2. A avaliação externa da A3ES**

Tal como se encontra previsto na lei (artigo 25º da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto – Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior) e pelos European Standards and Guidelines (guideline n.º 3 do padrão 3.8 – Accountability procedures) e, de acordo com as normas para a admissão como membro de pleno direito da ENQA (European Association for Quality Assurance in Higher Education) e para inscrição no EQAR (European Quality Assurance Register in Higher Education), a Agência solicitou ao Governo que promovesse a sua avaliação internacional. O Secretário de Estado do Ensino Superior, em 17 de Maio de 2012, endereçou um pedido para avaliação da Agência à própria ENQA a qual, infelizmente, por dificuldades da ENQA, só se veio a concretizar em 2014, com uma visita de uma Comissão

Internacional de Avaliação realizada em 15 e 16 de janeiro. O relatório produzido por esta comissão (Anexo 1) é muito positivo para a Agência, considerando que esta é “an excellent organisation contributing to the enhancement of higher education quality in Portugal. The review team believes that the agency meets all expectations to justify full membership of ENQA”.

A Comissão de Avaliação considera, ainda, como exemplos de boas práticas, a existência de “a separate, highly professional research department whose analyses of higher education quality support the agency’s quality assurance approach. The professionalism and efficiency of the staff and the rigorous vetting procedure in hiring, a data platform used in all phases of the evaluation procedures, and the use of foreign experts in all evaluations”.

A Comissão refere, também, a necessidade de continuação dos esforços da Agência em três áreas específicas:

- a) Na utilização dos sistemas internos de garantia da qualidade, os quais não estão ainda desenvolvidos de forma generalizada em todas as instituições.
- b) Na maior participação dos alunos nas comissões externas de avaliação.
- c) Em tornar os relatórios de avaliação mais acessíveis e legíveis pelo público em geral.

Como é evidente, o desenvolvimento dos sistemas internos de garantia da qualidade é uma responsabilidade das instituições e a sua implementação é um processo lento, até porque para ser eficaz implica uma mudança da cultura institucional. No sentido de apoiar as instituições, a Agência promoveu a elaboração de um estudo intitulado “Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade”, tendo em vista a discussão com as instituições da implementação destes sistemas e desenvolveu um processo para a certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade. No sentido de encorajar as instituições a desenvolverem os seus sistemas internos da garantia da qualidade a Agência associou esta certificação à possibilidade futura de adopção de um sistema mais flexível de acreditações. (Mais informação no § 9)

Quanto à participação dos alunos nas comissões externas de avaliação é preciso recordar que esta possibilidade não está prevista no enquadramento legal do sistema de avaliação/acreditação. Por esse motivo a Agência promoveu a elaboração de um relatório sobre “Participação dos Estudantes na Avaliação das Instituições de Ensino Superior Portuguesas: um contributo para a sua definição”, que serviu de base para a discussão sobre o papel a desempenhar pelos estudantes nos processos de avaliação/acreditação. Na sequência desta discussão realizou-se

um exercício experimental de participação de estudantes nas CAEs, com a participação voluntária de diversas instituições. Esse exercício permitiu validar a participação dos alunos, embora se tenham verificado dificuldades de recrutamento, problema que deve estar resolvido no corrente ano, em que a Agência abriu dois períodos de recrutamento (Mais informação no § 6). Note-se que não é possível manter o recrutamento dos alunos de ano para ano uma vez que há mudança das áreas de formação em avaliação.

A última questão merece alguma cautela na sua abordagem. Os exercícios de avaliação/acreditação têm como objectivo fundamental a melhoria da qualidade do ensino, correspondendo a um debate entre pares de questões científicas e pedagógicas associadas a cada ciclo de estudos, o que obriga ao emprego de uma linguagem adequada, nem sempre acessível ao público em geral. E esta ideia não pode ser comprometida pela vulgarização dos textos no sentido de uma função de divulgação. Por esse motivo a Agência vai discutir com as instituições e com os demais órgãos de gestão da Agência a possibilidade eventual de utilizar as conclusões dos relatórios finais de avaliação por forma a incluir um texto resumido, apenas em Português, em que se tornem mais evidentes para o público as razões das decisões de acreditação. Em qualquer caso esta alteração implicará um esforço adicional apreciável uma vez que são produzidos mais de 800 relatórios por ano.

### 3. A acreditação prévia de novos ciclos de estudos

O procedimento de acreditação prévia de novos ciclos de estudos está estabilizado, estando em curso a realização do quarto ciclo anual de acreditação. **Como foi previsto no Plano de Atividades para 2013**, o processo de apresentação dos pedidos de acreditação de novos ciclos de estudos decorreu inicialmente até 15 de outubro de 2013, mas foi prorrogado até 31 de Outubro a pedido das instituições.

**Tabela 1 – Novos ciclos de estudos propostos para acreditação (2013)**

	Universidade Pública	Universidade Privada	Politécnico Público	Politécnico Privado	TOTAL
Licenciatura	13	20	25	20	78
Mestrado	31	21	31	7	90
M. Integrado	1	2	-	-	3
Doutoramento	15	12	-	-	27
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>56</b>	<b>27</b>	<b>198</b>

De acordo com a Tabela 1 foram apresentados 198 pedidos, o que corresponde a uma diminuição de 23,5% em relação ao ano anterior. Destes pedidos, 115 correspondem ao ensino universitário e 83 ao ensino politécnico. Quanto à natureza dos novos ciclos, 78 propostas eram relativas a primeiros ciclos, 90 a segundos ciclos, 3 a mestrados integrados e 27 a terceiros ciclos.

#### 4. O ciclo regular de acreditação de ciclos de estudos em funcionamento

Em 2012 iniciou-se o primeiro ciclo regular de avaliação/acreditação de ciclos de estudos em funcionamento, de cinco anos, no qual o sistema de avaliação/acreditação vai ser aplicado aos ciclos de estudos que receberam anteriormente uma acreditação preliminar e se mantêm em funcionamento. Os ciclos de estudos abrangidos no 3.º ano do ciclo regular de avaliação/acreditação, a ter lugar em 2014, estão indicados na Tabela 2.

**Tabela 2 – Áreas de formação abrangidas no 3º ano do ciclo regular de avaliação/acreditação (2013/2014)**

<b>Área de formação</b>	<b>1.º ciclo</b>	<b>M. Integrados</b>	<b>2.º ciclo</b>	<b>3.º ciclo</b>	<b>Total</b>
Formação de Professores do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário	0		86		86
Sociologia e Outros Estudos	25		33	20	78
Economia	19		35	8	62
Biblioteconomia, Arquivo e Documentação	5		5	1	11
Bioquímica e Biotecnologia, Universitário	21	5	19	12	57
Ambiente e Eng.ª do Ambiente, Politécnico	9		8	0	17
Ambiente e Eng.ª do Ambiente, Universitário	10	5	21	8	44
Química	6		12	9	27
Matemática e Estatística	15		18	17	50
Engenharia Mecânica, Politécnico	20		11		31
Engenharia Mecânica, Universitário	4	6	3	7	20
Eng.ª Química e Biotecnologia, Politécnico	11		6		17
Engenharia Química, Ensino Universitário	1	4	5	3	13
Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial	0	1	0	2	3
Engenharia Naval	1		1	1	3
Engenharia Biomédica	5	5	5	6	21
Engenharia e Gestão Industrial	15	3	14	5	37
Indústrias Alimentares	8		15	2	25
Engenharia Têxtil e Engenharia de Materiais	2	5	4	10	21
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>34</b>	<b>301</b>	<b>111</b>	<b>623</b>

Estes ciclos de estudos serão objeto de um processo formal de avaliação/acreditação por uma Comissão de Avaliação Externa, integrando peritos estrangeiros, que visitarão a instituição por forma a elaborar um relatório que fundamente as deliberações, favoráveis ou não, do Conselho de Administração. Em finais de 2016 terá lugar o exercício de reconstituição da base de dados tendo em conta a concretização destes processos.

A calendarização das avaliações/acreditações foi feita por áreas científicas por forma a assegurar uma distribuição razoavelmente uniforme do número de avaliações em cada ano do ciclo. Esta distribuição e a calendarização das avaliações foram discutidas com as organizações representativas das instituições de ensino superior (CRUP, CCISP e APESP) e verificada com todas as instituições.

## **5. A certificação de sistemas internos de garantia da qualidade**

Na sequência de uma ampla auscultação às instituições de ensino superior e aos seus organismos representativos, a Agência adotou em 2011 um conjunto de referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade, formulados como proposições não prescritivas que descrevem as principais características de um sistema de garantia da qualidade bem desenvolvido e consolidado. Pretendeu-se, por essa via, proporcionar orientações que possam auxiliar as instituições na conceção e desenvolvimento dos seus sistemas internos de qualidade, de acordo com o perfil e as necessidades específicas de cada instituição.

Desenvolveu-se, igualmente, a arquitetura de um modelo de auditoria dos sistemas internos de garantia da qualidade, com vista à sua certificação, para o qual foram elaborados e adotados um Manual para o Processo de Auditoria, um Guião para a Autoavaliação e um Guião para Elaboração do Relatório de Auditoria, que se encontram devidamente publicitados.

A Agência levou a cabo em 2012 um exercício experimental de aplicação do processo de auditoria, com a participação de cinco instituições de ensino superior que dispunham de sistemas internos de garantia da qualidade em fase adiantada de implementação e se voluntariaram para o efeito. A partir da experiência recolhida nesse exercício, que validou o modelo adotado, foram introduzidos, em inícios de 2013, ajustes pontuais no Manual e nos Guiões atrás referidos, tendo sido publicado um relatório de avaliação do exercício experimental.

A partir de 2013, inclusive, o processo de auditoria encontra-se aberto a todas as instituições de ensino superior interessadas, que poderão manifestar, em novembro

de cada ano, o seu interesse em participar no exercício de auditoria do ano seguinte, de acordo com a calendarização indicada no cronograma de atividades anexo. A próxima candidatura terá, assim, lugar em Novembro de 2014.

Em 2013 realizou-se um exercício de auditoria com 2 novas instituições e em 2014 está a decorrer um novo exercício, com 6 instituições. Manter-se-á a ideia de realização de um Workshop com as instituições participantes, como fase preparatória do processo.

Manter-se-á, ainda, a disponibilidade da Agência para colaborar em iniciativas das instituições de ensino superior destinadas a mobilizar as comunidades académicas para uma participação ativa nas questões da garantia e promoção da qualidade.

## **6. A participação dos estudantes na acreditação**

A Agência desenvolveu em 2011/2012 um exercício experimental de participação de estudantes nas Comissões de Avaliação Externa, oportunamente avaliado através de um inquérito aos atores envolvidos (instituições de ensino superior, coordenadores das CAE, gestores de procedimentos e os próprios estudantes). Os resultados dessa avaliação, publicados no documento Inquérito ao Exercício Experimental de Participação de Estudantes nas CAE – Processo ACEF-2011/2012, validaram o exercício, favorecendo a generalização futura da participação de estudantes nas CAE.

O processo de recrutamento e formação de estudantes-avaliadores tem sido repetido anualmente, prevendo-se que, nas avaliações a efetuar em 2013/2014, se disponha de um número suficiente de avaliadores para que a maioria das Comissões de Avaliação Externa possa integrar um estudante, uma vez que o número de estudantes candidatos no total das duas aberturas de candidatura foi de 408, contra 174 no ano anterior.

As Comissões de Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade têm integrado e continuarão a integrar um estudante.

## **7. A participação das ordens profissionais na acreditação**

Não estão previstas alterações ao modo de participação das ordens profissionais nos processos de acreditação. A participação das ordens e outras associações públicas profissionais está prevista na lei, nomeadamente no número 1 do artigo 13.º da Lei 38/2007, de 16 de agosto, e na alínea a) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 7º do

Decreto-Lei 369/2007, de 5 de novembro. As associações profissionais consideradas são as constituídas nos termos da Lei 2/2013, de 10 de janeiro.

Para dar cumprimento a estas determinações legais, a Agência solicita às Ordens e outras associações públicas, oficialmente reconhecidas, a emissão de parecer sobre a acreditação dos ciclos de estudos nas áreas relevantes para o âmbito de atuação da Ordem ou Associação Pública respetiva. Consequentemente, a deliberação sobre acreditação a proferir pelo Conselho de Administração da Agência terá em consideração, quando for caso disso, para além da recomendação da CAE, o parecer da Ordem ou Associação Pública.

## **8. Coordenação com outras entidades**

Para assegurar uma maior eficácia e eficiência da sua atuação foi decidido coordenar as ações da Agência com as da Direção Geral do Ensino Superior e a Inspeção Geral da Educação e Ciência. Esta coordenação envolve a troca permanente de informação sobre assuntos que se enquadram na articulação das respetivas atividades destas entidades e a realização de reuniões de trabalho periódicas. Infelizmente a realização das reuniões periódicas foi interrompida por razões que ultrapassam a A3ES, mas a Agência pretende retomar esta questão por considerar que esta coordenação se reveste de grande importância.

## **9. Ações para a preparação de uma nova fase do sistema, uma vez concluído o primeiro ciclo regular de acreditações**

Uma vez que o sistema de avaliação/acreditação e os respetivos procedimentos estão estabilizados até ao final do primeiro ciclo de avaliação/acreditação, exceto quanto a eventuais alterações introduzidas em relação dos inquiridos às instituições e utilizadores, haverá que começar a preparar o segundo ciclo de avaliação/acreditação a iniciar depois de reconstituída a base de dados da A3ES.

Como ficou dito em anteriores relatórios, não é possível ou desejável continuar a repetir um exercício exaustivo que analisa todos os ciclos de estudos em funcionamento. Além disso, haverá que implementar um sistema mais baseado nos princípios do “quality enhancement” em que, pelo menos para as áreas científicas de instituições com um bom passado de acreditação e bons níveis de qualidade de qualificação do corpo docente, de ensino e de investigação e com um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela Agência, serão objeto

de um sistema mais simplificado e flexível, eventualmente baseado em amostragens associadas a um conjunto de indicadores de desempenho.

Assim, a Agência irá discutir, em 2014 e 2015, com as instituições de ensino superior qual a metodologia a aplicar uma vez concluído o primeiro ciclo regular de avaliação/acreditação. Foi por este motivo que a Agência promoveu a realização de uma Conferência internacional sobre “Tendências recentes da garantia da qualidade”, onde um dos temas de discussão foi, exatamente, a aplicação do conceito de gestão de risco aos sistemas de avaliação. Com as intervenções já publicadas em livro, haverá agora que começar a discutir com as instituições a implementação do novo modelo.

A Agência promoveu, também, a elaboração de um estudo intitulado “Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos”, que servirá de base à definição, em discussão com as instituições de ensino superior, com as suas entidades representativas e com o Conselho Consultivo, dos indicadores de desempenho e respetivos padrões, a utilizar pela Agência no futuro modelo de avaliação/acreditação.

A Agência tem vindo a acompanhar desenvolvimentos recentes dos processos de avaliação, quer integrando projetos Europeus de análise das barreiras à utilização eficaz dos ESG (European Standards and Guidelines), quer estando presente nas reuniões sobre a implementação do projeto AHELO da OCDE, onde se procurou definir uma metodologia para a medição dos “learning outcomes” do ensino superior. Além disso, a Agência foi convidada a liderar um projeto a submeter a financiamento pela Comissão Europeia, tendo por objetivo a identificação das práticas das agências de avaliação/acreditação em relação aos “learning outcomes” quando procedem a acreditações das formações oferecidas pelas instituições de ensino superior.

Finalmente, a Agência propõe-se realizar, em 2014/2015, um exercício experimental de utilização do conceito do examinador externo tradicionalmente usado nos “honours degrees” nas universidades do Reino Unido e recentemente adaptado de forma mais simplificada na Austrália. Pretende-se verificar se é possível utilizar um mecanismo simplificado que permita aferir do nível de exigência do ensino oferecido pelas diversas instituições e, em última análise, verificar se por este método se pode implementar um processo simplificado de avaliar os “learning outcomes”, o que é uma exigência dos European Standards and Guidelines, exigência que será reforçada se forem aprovadas as alterações que foram propostas.

## 10. A garantia interna da qualidade na A3ES

A declaração de política de qualidade formalmente adotada pela Agência exprime o compromisso permanente com a qualidade, assumindo a garantia da qualidade no desempenho das suas funções como um valor essencial para assegurar a credibilidade da sua atuação e a confiança nela depositada pelas partes interessadas, nomeadamente instituições de ensino superior, estudantes, poder político e sociedade em geral.

No âmbito dessa política, e dando continuidade a procedimentos de garantia interna da qualidade implementados nos anos anteriores, preveem-se para 2014, designadamente, as seguintes iniciativas:

- Obtenção de *feedback* externo através de mecanismos que, privilegiando o contacto direto com as diferentes partes interessadas, fomentam a recolha sistemática de comentários e sugestões das instituições de ensino superior e dos membros das Comissões de Avaliação Externa através da aplicação de inquéritos na sequência das avaliações efetuadas; em 2014 serão, nomeadamente, realizados inquéritos sobre o processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudos em funcionamento e sobre o processo de auditoria de sistemas internos de garantia da qualidade;
- Auscultação do Conselho Consultivo, nos termos previstos nos Estatutos da Agência;
- Auscultação do Conselho Científico, de composição internacional;
- Obtenção de *feedback* interno formal e informal, designadamente a partir de inquérito e de uma reunião anual do Conselho de Administração com os gestores de procedimentos;
- Tratamento da informação recolhida e publicação de relatório de conclusões e medidas de melhoria adotadas;
- Formação contínua dos colaboradores da Agência e dos membros das Comissões de Avaliação Externa, incluindo os estudantes candidatos a avaliadores.

No âmbito da melhoria de processos e procedimentos, serão introduzidos ajustes nos guiões de autoavaliação e na plataforma eletrónica, na sequência das recomendações dos grupos de trabalho, com participação de representantes das instituições e de membros de CAE, que se têm vindo a debruçar sobre esta matéria.

Em consequência do resultado positivo da avaliação externa da A3ES por uma comissão de peritos internacionais, sob coordenação da ENQA, que visitou a Agência em 15 e 16 de janeiro, a A3ES irá adquirir o estatuto de membro pleno da

ENQA, ficando em condições de solicitar o seu registo no *European Quality Assurance Register* (EQAR). De notar, no entanto, que este processo não será célere, uma vez que o relatório final de avaliação deverá ser apreciado pelo Review Committee do ENQA Board que produzirá uma análise do relatório e uma recomendação que o Board votará. A A3ES estará então em condições de pedir a sua inscrição no EQAR (European Quality Assurance Register for Higher Education) no período de candidaturas que encerra em 15 de Setembro de 2014.

## **11. Internacionalização**

A Agência continuará as ações que promovam a sua internacionalização, nomeadamente participando nas atividades desenvolvidas pela ENQA. Assim, para 2014 estão previstas, desde já, as seguintes ações:

- 1) Participação na Assembleia Geral da ENQA, em lugar e em data a anunciar.
- 2) Participação na CHEA 2014 Annual Conference e no CHEA International Quality Group Annual Meeting, Washington, 27 a 30 de Janeiro de 2014.
- 3) Participação na Conferência do IRSPM (International Research Society for Public Management), sob o tema “Intersections: Governance, Democracy, Accountability”, a realizar de 9 a 11 de abril, em Ottawa, Canada.
- 4) Participação no 4.º Fórum da ENQA, a realizar em St. Petersburg, em colaboração com o National Centre of Public Accreditation (NCPA), em abril de 2014.
- 5) Participação no seminário anual sobre Garantia Interna da Qualidade promovido pela ENQA – em local e data a designar.
- 6) Participação no seminário IMPALA sobre “Impact Analysis of External Quality Assurance in Higher Education Institutions: Methodology and Its Relevance for Higher Education Policy”, Mannheim, maio de 2014.
- 7) Participação na Conferência anual do Consortium of Higher Education Researchers, a realizar em Roma, em setembro de 2014, sob o tema “Universities in transition: shifting institutional boundaries”.
- 8) Participação na Conferência anual do EAIR (European Association for International Education), Essen, 27 a 30 de agosto de 2014, sob o tema “Higher Education Diversity and Excellence for Society”.
- 9) Participação no Annual European Quality Assurance Forum, organizado por EUA, ENQA, EURASHE e ESU, a realizar em Barcelona, de 13 a 15 de Novembro de 2014.

A Agência, irá organizar no Porto, em 17 e 18 de junho de 2014, o 17th ECA Workshop, sendo a ECA o European Consortium for Accreditation.

A Agência irá, em colaboração com o Cipes (Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior), organizar no Porto, de 9 a 11 de outubro de 2014, uma nova Conferência internacional subordinada ao tema “Higher Education as Commerce: Cross-Border Education and the Service Directive”. Entretanto, a Palgrave McMillan acaba de publicar o livro com os resultados da conferência anterior: Quality Assurance in Higher Education. Contemporary Debates, Maria João Rosa and Alberto Amaral (Eds.), London & New York, Palgrave Mc Millan.

Na sequência de uma reunião de trabalho com a ANECA (Agência espanhola congénere) irá ser assinado um protocolo de cooperação que permitirá, inclusivamente, a utilização de avaliadores de um País no outro, como avaliadores internacionais.

Por solicitação do CNAQ (Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior) de Moçambique, a A3ES vai celebrar um protocolo que permitirá prestar apoio à sua congénere moçambicana em áreas como o apoio à criação de uma página Web e um sistema informático, estágios, capacitação e formação de técnicos do CNAQ pela A3ES, apoio à seleção de especialistas, cedência de especialistas portugueses para avaliações em Moçambique, etc. Em particular, o CNAQ solicitou apoio para conclusão da Experiência Piloto em curso, financiada pelo Banco Mundial.

A Agência vai continuar a sua participação em projetos de investigação financiados por programas da Comissão Europeia, em colaboração com a ENQA, a ECA e agências Europeias congéneres. A Agência foi convidada a liderar um projeto sobre a forma de avaliar os “learning outcomes”, a submeter à Comissão Europeia e foi convidada a participar num outro projeto Europeu sobre a implementação de sistemas internos de garantia da qualidade.

Por fim, a Agência conta com o apoio e aconselhamento de um grupo de peritos de renome internacional em políticas do ensino superior, incluindo a qualidade, os quais constituem o seu Conselho Científico, que acompanham o trabalho desenvolvido pela Agência e produzem relatórios anuais de análise de progresso e recomendações para melhoria das suas atividades.

## **12. Visibilidade externa e análises a nível do sistema de ensino superior**

A Agência dispõe de um Gabinete de Estudos e Análise, responsável pela investigação e pela recolha de dados, pelo tratamento da informação, pela realização de análises e outros estudos, no âmbito da garantia da qualidade do ensino superior. O trabalho deste Gabinete foi reconhecido pela Comissão de peritos internacionais que avaliaram a Agência no âmbito da ENQA tendo elogiado “the research department and its professionalism, and the quality of its publications”.

A Agência dispõe, também, de um conjunto de bases de dados sobre o sistema de ensino superior com informação extremamente importante. Esta informação resultou dos dados recolhidos pela Agência nos processos de avaliação/acreditação e foi completada pela adição de bases de dados resultantes de acordos e protocolos com a Direção Geral do Ensino Superior, com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência e com a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

A Agência vai continuar a publicação de livros na série “A3ES Readings”, estando prevista para 2014 a publicação de um volume sobre o pessoal docente e de um livro com o desenvolvimento de um inquérito sobre empregabilidade. A Agência vai igualmente iniciar a publicação de uma série de estudos setoriais sobre o sistema de ensino superior Português.

Em 2014 a Agência vai iniciar um projeto de investigação sobre os padrões de mobilidade interna dos estudantes do ensino superior e dos fatores que podem afetar as deslocações dos indivíduos no espaço geográfico nacional. Serão implementados duas abordagens diferentes, que permitirão a comparação de resultados, nuns casos, mas que serão complementares noutros casos. Primeiro, serão desenvolvidas metodologias de análise de redes complexas com o objectivo de identificar padrões temporais e comunidades territoriais no processo de acesso ao ensino superior público em Portugal, a partir da base de dados do acesso, da responsabilidade da DGES. Segundo, será estimado um modelo gravitacional que pretende analisar os fluxos de estudantes do ensino superior entre as regiões de origem (aquelas em que frequentaram o ensino secundário) e as instituições de ensino superior de destino. O modelo incluirá vários (possíveis) factores determinantes desses fluxos, nomeadamente várias características das instituições de ensino superior de destino (p.ex., dimensão, qualidade, diversidade) bem como das regiões onde estão localizadas (p.ex., oferta cultural e de lazer, mercado de trabalho, rendas e nível de vida). A distância entre a região de origem e a instituição de destino também entrará no modelo, sendo de esperar que, à semelhança dos resultados encontrados para outros países, esta apareça com um aspecto dissuasor

importante dos movimentos dos estudantes no espaço nacional. Em ambos os casos será usada a base de dados do Concurso Geral de Acesso ao Ensino Superior como base de dados principal. No caso da estimação do modelo gravitacional, esta base de dados deverá ser complementada com características das instituições de ensino superior e da região onde está localizada que deverá ser obtida junto de várias fontes, como são o caso do Instituto Nacional de Estatística e a Direcção-Geral de Ensino Superior. O estudo será complementado com previsões demográficas. Neste estudo, o Gabinete de Estudos e Análise da Agência irá colaborar com o CIPES (Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior), a Universidade do Minho e a Universidade de Évora.

A Agência tem vindo a promover a realização de uma Conferência internacional de dois em dois anos. Tendo em vista alargar o debate sobre questões em torno da qualidade a Agência vai passar a organizar, nos anos em que não realiza a Conferência internacional, uma Conferência ou seminário dedicado ao debate de temas sobre o sistema nacional de qualidade, por forma a contribuir para o desenvolvimento de uma cultura da qualidade entre os indivíduos com interesse (docentes, alunos e sociedade) na melhoria do sistema de ensino superior em Portugal.

### **13. Pessoal**

Tal como referido em anteriores relatórios, não se considera necessário aumentar o número de unidades de pessoal de gestores de procedimento. Neste domínio, apenas se consideram eventuais contratações a termo para substituição de pessoal em licença justificada. Tal como estava previsto, está a decorrer um concurso para a contratação de mais uma unidade de pessoal para o setor da contabilidade, área em que se verificou uma enorme sobrecarga de trabalho resultante do aumento do número das visitas de avaliação/creditação às instituições.

### **14. Cronologia das ações**

Nas páginas seguintes apresenta-se um cronograma com o planeamento das atividades para 2014. Neste período, as prioridades da Agência irão centrar-se nos processos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos, na conclusão do 2.º ano do ciclo regular de acreditação dos cursos em funcionamento, no lançamento do 3.º ano do ciclo regular de acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento, na certificação regular dos sistemas internos de garantia da qualidade e na generalização da participação de estudantes nas comissões externas de avaliação.

O Conselho de Administração,

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral

Jacinto Jorge Carvalhal

João Alexandre Botelho Duarte Silva

Sérgio Machado dos Santos

Paulo Jorge dos Santos Silva Santiago